



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-000

Campus Realeza

Rodovia PR 182, km 466
Cx. Postal 253
Realeza – Paraná
Brasil – CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do *Campus Realeza*

RESOLUÇÃO Nº 004/CONSC - RE/UFFS/2013

Altera a Resolução nº 003/2013 – CONSC-RE/UFFS/2013, que institui o Calendário de Reuniões do Conselho de *Campus pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2013.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 003/2013 – CONSC-RE/UFFS/2013, como segue:

Onde se lê:

“Art. 1º [...]

Parágrafo Único. As Sessões iniciarão às 13:30 horas, com um teto máximo de quatro horas, salvo deliberação em contrário do plenário, conforme Regimento Interno.”

Leia-se:

“Art. 1º [...]

§ 1º - As sessões iniciarão às 13:30 horas, com um teto máximo de quatro horas, salvo deliberação em contrário do plenário, conforme Regimento Interno.”

Para inserir:

“Art. 1º [...]

§ 2º - Por deliberação do Conselho de Campus, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2013, a Sessão Ordinária agendada para o dia 23 de abril de 2013 foi convertida em 'Sessão Solene', para cerimônia de posse dos novos dirigentes do Campus, com a presença da Reitoria.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 17 de abril de 2013.


Prof. Dr. José Oto Konzen

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS